ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 552 de 03 de JULHO de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 444 de 02/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, o servidor MAURICIO VULCÃO DA SILVA Id. Funcional 5983585/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1219358

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 300/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 070/2025 – CORH/FUNTELPA de 23/06/2025, contido nos autos do processo 2025/2861668 de 23/06/2025. CONCEDER, férias regulamentares para o mês de AGOSTO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO
AGATHA DA SILVA CARNEIRO	5946609/1	11/02/2019	11/02/2023 a 10/02/2024	11/08/25 a 30/08/25
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/2023 a 31/05/2024	04/08/25 a 18/08/25
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOS- THENES	5860180/4	01/06/2011	01/07/2024 a 30/06/2025	04/08/25 a 02/09/25
ANDRE MARCIO SOUZA NERI	12477033/2	11/04/2023	11/04/2023 a 10/04/2024	04/08/25 a 02/09/25
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/2023 a 01/06/2024	04/08/25 a 02/09/25
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/2024 a 31/07/2025	11/08/25 e 30/08/25
BENEDITO TIAGO MARQUES NETO	54197263/2	01/06/2011	01/06/2018 a 31/05/2019	04/08/25 a 02/09/25
DANIELLA CRISTINA MENDONCA DE LIMA	5890331/1	08/06/2011	08/06/2023 a 07/06/2024	04/08/25 a 02/09/25
FRANCISCO VASCONCELOS DE SOUZA	7003293/1	14/12/2022	14/12/2023 a 13/12/2024	04/08/25 a 02/09/25
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/08/2024 a 31/07/2025	14/08/25 a 02/09/25
GIORDANA ASSEF KRUMPANZER	5924905/3	01/06/2022	01/06/2023 a 31/05/2024	18/08/25 a 25/08/25
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/2023 a 01/06/2024	27/08/25 a 10/09/25
JEFFERSON MONTEIRO DE LIMA	7565483/2	01/02/2018	01/02/2024 a 31/01/2025	04/08/25 a 02/09/25
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/2024 a 31/07/2025	04/08/25 a 02/09/25
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	23/03/1988	15/10/2023 a 14/10/2024	04/08/25 a 02/09/25
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/2023 a 01/07/2024	20/08/25 a 26/08/25

MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/1990	10/07/2024 a 09/07/2025	04/08/25 a 02/09/25
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	01/06/2011	02/04/2023 a 01/04/2024	05/08/25 a 19/08/25
PAMELA LIVIA GOMES	5950413/2	02/06/2021	02/06/2024 a 01/06/2025	04/08/25 a 02/09/25
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/1991	01/05/2024 a 30/04/2025	04/08/25 a 02/09/25
RENATA VIEIRA DE LIMA	5982698/1	01/05/2024	01/05/2024 a 30/04/2025	04/08/25 a 23/08/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente

Protocolo: 1219227

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 305/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 302/2025, de 03 de julho de 2025,

publicada no DOE nº 36.289, de 07 de julho de 2025, que designou MA-RILIA LUCIA SOUZA MORAES, para responder pela Diretoria de Marketing interinamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1219314 PORTARIA Nº 304/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, que tem por objeto a execução do projeto "Verão Cultural do Munícipio de Quatipuru 2025.", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/2937562.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

 I – ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II – acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizandose pela avaliação de sua eficácia;

III – verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo convenente com o efetivamente entregue ou executado;

 IV – prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V – analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI – verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII – emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de Julho de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DO CONVÊNIO PROCESSO N. º 2025/2937562 CONVÊNIO N. º 002/2025

Objeto: Verão Cultural do Munícipio de Quatipuru 2025. Execução do Projeto: 11/07/2025 à 31/07/2025.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 25DEMPC0043; 25EMENC0102; 24EMENC0083;

25DEMPC0044

Valor Total do Convênio: R\$ R\$ 521.650,00 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 499.940,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez